

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 579 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética da SOBENFeE, a ser realizado no período de 26 a 29 de novembro de 2024, no Centro de Convenções de Salvador/BA;

CONSIDERANDO a deliberação da 141ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 02 de novembro de 2024, seguem abaixo as determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Adriana Correia de Lima, Coren-MS n. 86426-ENF, membro do Grupo de Trabalho em empreendedorismo e Gestão de Negócio em Enfermagem, a participar e representar o Coren-MS, no II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética da SOBENFeE, a ser realizado no período de 26 a 29 de novembro de 2024, no Centro de Convenções de Salvador/BA.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Adriana Correia de Lima, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, de valor fora do Estado, pelo período do evento de 26 a 29 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Não conceder passagens, a Colaboradora irá custear com recursos próprios.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custo despesa administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virma Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF